DIGITALIZADO
EM: / /
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 16 / 08 / 88

PROJETO DE LEI Nº 083/88

ASSUNTO Denomina de Jornalista Morais Né, a artéria que indica

VEREADOR Ademar Arruda

LEI Nº 6378 DE 08 / 12 / 88

DIOM Nº _____ DE _____ / _____ / _____

ARQUIVO _____

83/88

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6378 DE 08 DE dezembro DE 1988.

DENOMINA DE JORNALISTA MORAIS NÉ, A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º- DENOMINA DE JORNALISTA MORAIS NÉ, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE dezembro DE 1988.

MARIA LUIZA FONTENELE
PREFEITA MUNICIPAL

Ao Vereador José Monteiro para relatar
Em 8/9/88

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. Discussão
Em 09 / 09 / 1988
Presidente

Aprovado em 2a. Discussão
Em 13 / 09 / 1988
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 083 /88

Denomina de Jornalista MORAIS NÉ, a artéria que indica.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 17 / 08 / 88
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 13 / 09 / 1988
Presidente

Art. 1º - Denomina de Jornalista MORIAS NÉ, uma artéria de nossa Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de agosto de 1988.

Vereador - Ademar Arruda

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por finalidade homenagear a uma figura relevante de nossa Imprensa no caso o saudoso e inesquecível jornalista MORAIS NÉ.

Atuando como autêntico defensor das causas públicas e causas coletivas, com objetividade e sobre tudo numa linha de profunda seriedade que lhe era peculiar.

Assim sendo esperamos que o citado projeto de lei seja apreciado por todos que fazem este Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de agosto de 1988.

Vereador - Ademar Arruda

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 12 /88

AO PROJETO DE LEI Nº 083/88

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 09/09/88 19
Presidente

O VEREADOR ADEMAR ARRUDA SUBMETEU À APRECIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE JORNALISTA' MORAIS NÉ, A ARTÉRIA QUE INDICA.

A PRESENTE PROPOSITURA TEM POR FINALIDADE HOMENAGEAR A UMA FIGURA DE EXPRESSÃO RELEVANTE EM NOSSA IMPRENSA, NO CASO O SAUDOSO E INESQUECIVEL JORNALISTA MORAIS NÉ.

ATUANDO COMO AUTÊNTICO DEFENSOR DAS CAUSAS PÚBLICAS E CAUSAS COLETIVAS, COM OBJETIVIDADE E SOBRE TUDO NUMA LINHA DE PROFUNDA SERIEDADE, QUE LHE ERA PECULIAR.

A JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROJETO DE LEI, NOS DÁ A CERTEZA DE QUE A IDEIA É POR DEMAIS JUSTA, PELOS MÉRITOS PESSOAIS DA PESSOA HUMANA E PELA LARGA FOLHA DE SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DA COLETIVIDADE E PELO EXEMPLO MAGNIFICO DE VIDA DE TRABALHO, HONESTIDADE E DIGNIDADE, CUJO NOME MERECE SER PERPETUADO EM UMA DAS RUAS DE NOSSA CAPITAL.

CONSIDERAMOS A PROPOSITURA E MANIFESTA-MO-NOS PELA SUA APROVAÇÃO.

E' O NOSSO PARECER.

SALA DAS DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE ~~AGOSTO~~ 09 DE 1988

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 83/88.

APROVADO
EM 14/09/88
Lúa Ferres
Presidente

Denomina de Jornalista MORAES NÉ, a artéria qúe indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina de Jornalista MORAES NÉ, uma artéria de nossa Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de setembro de 1988.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 915 /88

Fortaleza, 16 de setembro de 1988.

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Jornalista MORAIS NÉ, a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., votos de elevada estima e consideração.

Íria Ferrer

Vereadora Íria Ferrer

Interventora

Exma. Sra.

MARIA LUIZA FONTENELE

DD: Prefeita Municipal de Fortaleza

Rua São José, 01

Nesta